



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4300/2018”

*“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, senhor **José Benedito Dias**, ocorrido nesta data de 18 de dezembro de 2018, enlutou as famílias Cerqueirenses que lhe devem relevantes serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que o ex-Vereador e ex-Presidente **José Benedito Dias**, é de família tradicional no município, onde ocupou sua cadeira durante o ano de 2001 até 2004 na Câmara Municipal deste Município, não medindo esforços em prol da comunidade cerqueirense.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal **JOSÉ BENEDITO DIAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Érika Rossetto da Fonseca - Secretária substituta